



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 306, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Cria, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para revisão os critérios de distribuição de demanda previstos no art 6º, parágrafo único, da Portaria Normativa PGJ nº 651/2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria PGJ nº 1.426, de 14/12/2018, e considerando o teor do tabularium 08191.025843/2020-82;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho para revisar revisão os critérios de distribuição de demanda previstos no art. 6º, parágrafo único, da Portaria Normativa PGJ nº 651/2019, visando sua adequação.

Art. 2º – O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sem prejuízo das suas atribuições:

- I – Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, matrícula 2032; II – Cristina Aguiar Lara Brasil, matrícula 3706;
- III – Laiane Vasconcelos Leão Velame, matrícula 4581; IV – Luciana de Castro Álvares, matrícula 3211;
- V – Rosângela de Fátima Baía Ferreira, matrícula 3370;
- VI – Suzana Gouvea Castilho, matrícula 4577.

Parágrafo único. Definir que a servidora Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, matrícula 2032, será a coordenadora do grupo de trabalho.

Art. 3º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES